



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo - SP - CEP 01501-900
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

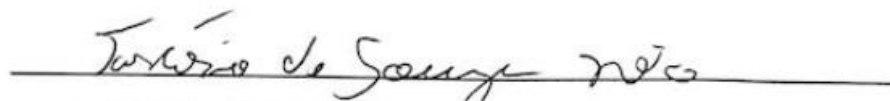
TERMO DE COMPROMISSO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: **1026537-46.2019.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **Marcelo José dos Santos Teixeira**
 Requerido: **Fractal Edições Ltda**

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr. Ralfo Waldo De Barros Monteiro Filho, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 10/08/2022, nos autos da Falência de **Fractal Edições Ltda, CNPJ nº 00.927.581/0001-01**, que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL**:

GATEKEEPER CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 36.162.777/0001-08, representada por seu responsável técnico dr. Tarcísio de Souza Neto - OAB/SP 423.711, situada na Av. São Gabriel, 477, 4º andar — Itaim Bibi — CEP 01435-001 — São Paulo/SP.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e assinado. São Paulo, 16 de Agosto de 2022.


GATEKEEPER CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
 Administrador Judicial